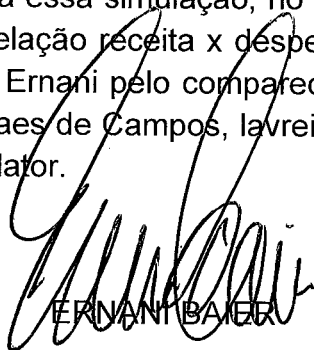


ATA 043/2023

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sede da AGERST, reuniram-se o Conselheiro Ernani Baier, na qualidade de Relator do **Processo 2023/096** referente a Regulação de Resíduos Sólidos, os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMASS): Jeferson Gehardt e Maurício Felipe Dopke; e, o servidor da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ): Silvano Fernandes. O Conselheiro Relator explanou acerca da pauta da presente reunião, agendada com o objetivo de instruir o Processo de Regulação de Resíduos Sólidos, abarcando os subsídios para edição de Resolução específica. Com relação a parte financeira, a qual envolve a Secretaria de Fazenda, foi solicitado ao servidor Silvano, que apresente as despesas detalhadas por contrato, de forma individualizada, relacionadas ao ano de 2022, assim como outras despesas fora dos contratos, mas com relação a gestão de resíduos sólidos. Foi salientado que também deverá ser considerado como custo, as isenções e inadimplências, e a tarifa ou taxa tem que cobrir todos os custos da operação, inclusive a taxa de regulação. Na sequência, o Relator fez suas considerações acerca da Receita, também solicitando ao servidor Silvano que apresente o detalhamento do valor arrecadado. Quanto ao DEMURH o Servidor Gehardt, vai apresentar o valor arrecadado em 2022 e o projetado para 2023, e quanto aos resíduos sólidos, Gehardt deverá informar quais servidores estão como responsáveis por essa demanda na Prefeitura. Também foi referido sobre os prazos legais a serem atendidos para a implementação da regulação a partir do início do próximo ano. Gehardt mencionou que a questão de prazos legais e aditivos aos contratos vigentes, relacionados aos resíduos sólidos, estão em análise na PGM. Também foram feitas considerações sobre a questão do deficit existente, o qual precisará ser enfrentado, podendo ser realizada a redução de forma gradual ou numa única oportunidade. O Relator solicitou ao servidor Silvano que realize uma simulação estabelecendo um percentual que alcance o total de lançamento das despesas versus receita requerida para zeramento do déficit. O servidor Gehardt fará essa simulação, no prazo entre a data de hoje e a audiência pública, denominando relação receita x despesa. A reunião foi encerrada, com agradecimento do Conselheiro Ernani pelo comparecimento de todos. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



ERNANI BAIER

Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos

Secretária-Geral